INDICAÇÃO Nº 11/2024

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Solicito ao Executivo, que dentro das normas legais e possíveis, seja feita a construção de duas pontes no Assentamento Rio Canário que liga o Travessão do Silvio á Linha 95, e uma ponte no Travessão 01 retirando uma estrada que passa dentro da propriedade do senhor Leo Magno.

Tal indicação é de grande importância, pois o proprietário irá fechar essa estrada deixando os moradores sem acesso e a construção dessas pontes serão de extrema urgência para os proprietários e sitiantes.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 08 de fevereiro de 2024

Maria Aparecida da Costa
Vereadora Autora